



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 123/99

de 18 de junho de 1999

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA ASSISTENCIAL CULTURAL ROSÁRIO PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES"

PROJETO-DE-LEI nº 045/99 de 16 de junho de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

maurílio
Secretário-Geral

Lei nº 2.818

Modelo Nº CM - 05 - GRAFIART-BG

30.06.99



CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
123/99
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 052/99 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 16 de junho de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 045 que **“Concede auxílio financeiro à Sociedade Recreativa Assistencial Cultural Rosário para finalização das obras de construção do ginásio de esportes”**.

A Sociedade Recreativa Assistencial Cultural Rosário - SRACR, encaminhou ofício a Municipalidade, solicitando auxílio financeiro para finalização das obras de construção do ginásio de esportes da Entidade.

É objetivo da atual diretoria da Entidade antecipar a inauguração do ginásio de esportes, presenteando não somente seus associados, mas também toda a comunidade de Pinto Bandeira, já que o Distrito carece de uma quadra de esportes coberta como opção de lazer e entretenimento.

Este Executivo entendeu em auxiliar financeiramente a Entidade, conforme projeto de lei que segue, sendo que em contrapartida, a SRACR cederá gratuitamente à Municipalidade, quando for solicitado, seu ginásio de esportes.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de outubro
Nesta Cidade

APROVADO

VOTAÇÃO: 1^a

foi unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 22/06/99.

DATA

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

VOTAÇÃO: 2^a e 3^a

foi unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 29/06/99.

DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 16 DE JUNHO DE 1999.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA ASSISTENCIAL CULTURAL ROSÁRIO PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES.

Art. 1º - O Município de Bento Gonçalves concede à **SOCIEDADE RECREATIVA ASSISTENCIAL CULTURAL ROSÁRIO** um auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município para atender despesas de finalização das obras de construção do ginásio de esportes da Entidade.

§ 2º - O auxílio será repassado em 03 (três) parcelas, sendo que a liberação das parcelas fica vinculada à prestação de contas da parcela anterior e, para a última parcela, o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A despesa decorrente desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir

4.3.1.2. - Contribuições para Despesas de Capital - 14

Art. 3º - A Entidade beneficiada, em contrapartida, cederá gratuitamente o ginásio de esportes à comunidade, quando solicitado pela Municipalidade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 057

Processo 123/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo, que "Concede auxílio financeiro à Sociedade Recreativa Assistencial Cultural Rosário para finalização das obras de construção do ginásio de esportes".

O chefe do Executivo, justificou a concessão do auxílio eis que em a entidade cederá gratuitamente à Municipalidade, quando for solicitado, seu ginásio de esportes.

O projeto indica rubrica do orçamento vigente, que servirá para dar cobertura a contribuição financeira no valor de R\$ 10.000,00 na forma da Lei Federal 4.320/64 que trata dos orçamentos públicos.

Do ponto de vista econômico não vemos impedimento para a tramitação e votação do Projeto.

Palácio 11 de outubro, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove.

Econ. **FORTUNATO JANIR RIZZARDO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

PARECER N° 084

Processo 123/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei do Executivo, que "Concede auxílio financeiro à Sociedade Recreativa Assistencial Cultural Rosário ' para finalização das obras de construção de ginásio de esportes".

Na exposição de motivos, o Executivo justifica a concessão do auxílio eis que a entidade beneficiada cederá gratuitamente à Municipalidade, quando for solicitado, seu ginásio de esportes.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição*

e Justiça

SALA FERNANDO FERRARI - EM

18/06/99

Secretário Geral



FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 123/99

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Recreativa Assistencial Cultural Rosário para finalização das obras de construção do ginásio de esportes.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo subscritos, após proceder a análise do processo nº 123/99, que insere o Projeto de Lei nº 045, de 16 de junho de 1999, o qual concede auxílio financeiro à Sociedade Recreativa Assistencial Cultural Rosário para finalização das obras de construção do Ginásio de Esportes, emite o seguinte parecer.

Conforme exposição de motivos do Poder Executivo, tem por objetivo o presente projeto atender a solicitação enunciada pela sociedade, que alega ter por finalidade o auxílio ora concedido custear a conclusão do ginásio esportes.

Outrossim, o projeto contém especificada a rubrica do orçamento vigente para cobertura do auxílio ora concedido, atendendo desta forma a técnica legislativa.

Diante do acima exposto, esta Comissão é de parecer favorável a aprovação do projeto, em REGIME DE URGÊNCIA, dada a relevância da matéria.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove.

[Signature]
Vereador JAURI PEIXOTO
Presidente

[Signature]
Vereador ALCINDO GABRIELLI
Vice-Presidente

[Signature]
Vereador EUGÉNIO RIZZARDO
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças*
e *Orçamento*
SALA FERNANDO FERRARI - EM

18/06/99

Secretário Geral



FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º 123/99

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Recreativa Assistencial Cultural Rosário para finalização das obras de construção do ginásio de esportes.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após proceder a análise do processo nº 123/99 - que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA ASSISTENCIAL CULTURAL' PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES, examina o seguinte parecer:

O auxílio no valor de R\$ 10.000,00 servirá para atender despesas de finalização das obras de construção do ginásio de esportes da Entidade.

O auxílio será repassado em três parcelas, sendo que a liberação das parcelas fica vinculada à prestação de contas da parcela anterior, para a última parcela, o prazo para prestação de contas é de 30 dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de dezembro de 1999.

A comissão é de parecer favorável a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1999.

Enio de Paris
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

Mário Gabardo
Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 28 de junho de 1999.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
29 DE JUNHO DE 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta
da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do **dia 29 de junho de 1999**, consta os seguintes
processos:

1. PROCESSO Nº 114/99 - Aprova o Calendário de torneios e
campeonatos de futebol amador do Município. VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROCESSO Nº 076/99 - Altera a redação do inciso III do artigo
61º da Lei Municipal nº 313, de 04 de outubro de 1969, Código de Posturas do Município..
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

3. PROCESSO Nº 088/99 - Dispõe sobre a fixação do Horário de
Atendimento ao Público nos estabelecimentos bancários do Município de Bento Gonçalves.
(2ª E 3ª VOTAÇÃO)

4. PROCESSO Nº 047/99 - Substitutivo o projeto de lei nº006/99-
"Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Municipal de reequipamento do Corpo de Bombeiros
sediado em Bento Gonçalves e dá outras providências". (2ª E 3ª VOTAÇÃO)

5. PROCESSO Nº 123/99 - Concede auxílio financeiro à
Sociedade Recreativa Assistencial Cultural Rosário para finalização das obras de construção do
Ginásio de Esportes. (2ª E 3ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos
e noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

VOTAÇÃO: Unica
Sóz. voto em nome de
SALA DAS SESSES. 29/06/99.
DATA

Vereador	Presidente
----------	------------

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. PROCESSO Nº076/99 - Altera a redação do inciso III do artigo 61º da Lei Municipal nº 313, de 04 outubro de 1969, Código de Posturas do Município.

2. PROCESSO Nº 123/99 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Recreativa Assistencial Cultural Rosário para finalização das obras de construção do Ginásio de Esportes.

Neste Termos.

Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 28 de junho de 1999.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. AÍRTON LUIZ MINÚSCULI-PT

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. EUGENIO RIZZARDO-PDT